**R E Q U E R I M E N T O Nº. 444**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/6/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A preparação dos nossos jovens para a vida profissional, para os desafios e toda complexidade que o mundo do trabalho demanda, considerando competências técnicas e comportamentais, ainda mais quando analisamos as imensas exigências relacionadas a produtos, serviços, legislação, novas tecnologias, globalização, novos conhecimentos e muitas outras questões pertinentes ao mundo do trabalho, em cenários cada vez mais complexos e incertos, nos trazem a obrigação de planejar com antecedência todas as possibilidades de desenvolvimento de pessoas, notadamente dos jovens de nossa cidade, que, esperamos, possam estar à frente das oportunidades de trabalho nos próximos anos.

Aprender os conteúdos tradicionais (como Língua Portuguesa, Geografia, Matemática, Ciências, Química e Física) é o básico. No entanto, na hora de iniciar uma carreira, sabemos que o mercado exige muito mais habilidade e capacidade de aplicação do conhecimento do que essas matérias nos fornecem no ensino comum.

Transformações de todo tipo vêm acontecendo nas escolas ao redor do mundo, abrangendo desde experimentações com novas metodologias de ensino a diferentes formas de relacionamento com a comunidade escolar, além de aumentarem a importância do currículo na educação infanto-juvenil e, claro, o desenvolvimento de competências comportamentais que são úteis e necessárias para toda uma vida.

Em uma escola com currículo diferenciado, a intenção é promover uma formação mais completa e ampla que aquela contemplada pelo currículo tradicional. Dessa maneira, os estudantes podem adquirir, desde bem cedo, essas habilidades tão importantes que, mais tarde, serão exigidas no seu dia a adia, a todo momento, como desenvoltura para falar e escrever, flexibilidade e autonomia, Autoliderança, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal e empatia, empreendedorismo, rapidez e pragmatismo na resolução de problemas e por aí vai.

Muito mais do que simplesmente questionar a eficácia dos métodos tradicionais de ensino no nosso país, especificamente no nosso município, entendemos que as mudanças demandam um novo olhar e, principalmente, a aplicação de atitudes que possam, de fato, enriquecer a formação dos nossos futuros cidadãos, conciliando-a com as demandas do mercado, notadamente com a aplicação de situações reais e desenvolvimento de competências comportamentais, como as que citamos nesta propositura. Trocando em miúdos: essa transformação assegura que todos adquiram conhecimentos básicos dos mais variados temas para continuar seu aprendizado e ter sucesso depois da escola.

A Constituição de 1988 trouxe os elementos que todas as instituições de ensino do país precisam assegurar, garantindo o acesso a uma série de conteúdos fixos, que são considerados mínimos para a formação básica.

Depois dela, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no ano de 1996, estabeleceu uma série de Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que deveriam guiar a elaboração dos currículos das escolas no ensino fundamental e também no ensino médio. Mais tarde, em 2008, o Programa Currículo em Movimento incluiu parâmetros para o ensino infantil na Lei de Diretrizes e Bases.

**Parte integrante do Requerimento n° 444/2021**

É claro que, em todos esses casos, a definição dos conteúdos a serem estudados passou por uma pesquisa intensa e de longa duração, com debate entre educadores e outros profissionais da área, sempre com o intuito de garantir, cada vez mais, uma educação de qualidade para todos os estudantes do país.

Mais recentemente, em 2014, a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) colocou como meta a elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para todo o Brasil. Sua intenção é a de elevar os padrões de ensino em todas as regiões, reduzindo a desigualdade no desempenho dos alunos em exames de cunho nacional — como o ENEM.

No caso específico da BNCC, sua elaboração vem contando com amplos debates e consultas à comunidade. Esse longo processo tem por objetivo democratizar o ensino no país e aumentar a participação de pais, professores e alunos de todas as regiões nas decisões envolvendo a educação.

Entendemos que é necessário um amplo estudo para que tenhamos, principalmente nas atividades de contra turno dos alunos do ensino fundamental II, no chamado “contra período escolar”, algumas matérias complementares com correlação direta para competências de comportamento e também iniciação técnica, de tal sorte que os jovens botucatuenses descubram novas formas de se destacar e de explorar suas habilidades naturais, indo além dos limites impostos pela escola tradicional, ou seja, que nossa secretaria de educação prepare os nossos jovens também para o trabalho, ou seja, que a educação tenha como foco também o trabalho, que todos experimentarão e precisarão em alguns anos mais tarde.

Além de motivar e engajar o aluno na escola, esse diferencial também contribui para aumentar sua autoconfiança, criar momentos de descontração e encontrar novas formas de se relacionar com a escola e os colegas, o que reflete positivamente no restante do aprendizado. E, claro, apresentará profissionais mais bem preparados e conscientes para as atividades profissionais que as empresas de todos os segmentos necessitam – e continuarão necessitando.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, estudos e análises para que o currículo escolar dos alunos do ensino fundamental II de Botucatu, considere também assuntos e matérias correlacionadas ao desenvolvimento de competências comportamentais, principalmente “Aspectos de liderança”, “autonomia x disciplina em ambientes profissionais”, “empreendedorismo e inovação (novas ideias)”, “trabalho em equipe”, “relacionamento interpessoal”, entre outros.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de junho de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

SS